

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.316/2019**

Renova o Credenciamento do Centro de Atividades Laura Nascimento Loureiro, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.683/2019 (Processos CEE-ES nºs. 097/2017, 098/2017 e 108/2019/SEP nºs. 77798120, 77798201 e 86123190), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro de Atividades Laura Nascimento Loureiro, situado na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 96, Bairro Civit II, município da Serra, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Alterar a denominação do endereço de localização do Centro de Atividades Laura Nascimento Loureiro, de Avenida Civit, nº. 160, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES para Avenida Eldes Scherrer Souza, nº. 96, Bairro Civit II, município da Serra, ES.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI –, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Reconhecer a Etapa do Ensino Fundamental, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º Considerar oficializado o encerramento da Etapa do Ensino Médio, a partir de 31 de dezembro de 2017.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação